



NEGO

MENSÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
Criado pela Lei Municipal nº 435 de 27 de novembro de 1978

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO
Av. Carlos Pessoa, 92, Centro, Umbuzeiro, PB, CEP 58497-000

José Nivaldo de Araújo
Prefeito
José Agnêlo Barbosa
Vice Prefeito

EDITAIS E AVISOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 " GUILERME BARBOSA "
PREMIÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - P/AB (LEI Nº 14.399/2022)
COMITÊ GESTOR DA LEI ALDIR BLANC

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DO OBJETO

Umbuzeiro - PB, 29 de novembro de 2024

REFERÊNCIA: Premiçã

A Secretaria da Cultura do município de Umbuzeiro - PB, e o Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc, em consonância com a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e a Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), após julgamento regido pelos princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DO OBJETO DO Edital de Chamamento Público nº 001/2024 " GUILERME BARBOSA " no Anexo 1 abaixo.

Notas metodológicas:

- 1. DEFERIDO: o agente cultural com nota igual ou acima 30,0 (nota de corte) com todos os critérios atendidos e que se encaixa no número de vagas, sendo a partir desta publicação aptos ao processo para habilitar-se com a apresentação da documentação conforme o item 7.0 deste Edital.
2. INDEFERIDO: o agente cultural que obteve abaixo de 30,0 que não tenha atendido com êxito os critérios específicos, está desclassificado, não podendo seguir a diante este processo.
3. Para maiores informações ou dúvidas estará disponível o e-mail: secultumbuzeiro.pba@gmail.com.

Anexo 1

Table with 6 columns: Nº INSCRIÇÃO, CPF DO PROPONENTE INSCRITO, CATEGORIA, ÁREA CONCORRÊNCIA (AO), PESSOAS (PN) NEGRIAS PESSOAS DEPENDENTES (PD), NOTA FINAL, RESULTADO: DEFERIDO INDEFERIDO

Ana Mácia Marciel
Secretária Municipal da Cultura
Presidente do Comitê de Gestão da Lei Aldir Blanc

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 " ASSIS CHATEAUBRIAND "
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - P/AB (LEI Nº 14.399/2022)
COMITÊ GESTOR DA LEI ALDIR BLANC

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DO OBJETO

Umbuzeiro - PB, 29 de novembro de 2024

REFERÊNCIA: SELEÇÃO DE PROJETOS

A Secretaria da Cultura do município de Umbuzeiro - PB, e o Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc, em consonância com a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e a Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), após julgamento regido pelos princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DO OBJETO DO Edital de Chamamento Público nº 002/2024 " ASSIS CHATEAUBRIAND " no Anexo 1 abaixo.

Notas metodológicas:

- 1. DEFERIDO: o agente cultural com nota igual ou acima 50,0 (nota de corte) com todos os critérios atendidos e que se encaixa no número de vagas, sendo a partir desta publicação aptos ao processo para habilitar-se com a apresentação da documentação conforme o item 9.0 deste Edital.
2. INDEFERIDO: o agente cultural que obteve abaixo de 50,0 que não tenha atendido com êxito os critérios específicos, está desclassificado deste processo.
3. Para maiores informações ou dúvidas estará disponível o e-mail: secultumbuzeiro.pba@gmail.com.

Table with 6 columns: Nº INSCRIÇÃO, CPF(CNP) DO PROPONENTE INSCRITO, CATEGORIA, ÁREA CONCORRÊNCIA (AO), PESSOAS (PN) NEGRIAS PESSOAS DEPENDENTES (PD), NOTA FINAL, RESULTADO: DEFERIDO INDEFERIDO, MOTIVOS DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Ana Mácia Marciel
Secretária Municipal da Cultura
Presidente do Comitê de Gestão da Lei Aldir Blanc

Table with 6 columns: Nº INSCRIÇÃO, CPF DO PROPONENTE INSCRITO, CATEGORIA, ÁREA CONCORRÊNCIA (AO), PESSOAS (PN) NEGRIAS PESSOAS DEPENDENTES (PD), NOTA FINAL, RESULTADO: DEFERIDO INDEFERIDO, MOTIVOS DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Ana Mácia Marciel
Secretária Municipal da Cultura
Presidente do Comitê de Gestão da Lei Aldir Blanc

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 " DONA DORINHA "
SELEÇÃO DE PROJETOS PARA RECEBIMENTO DE BOLSAS CULTURAIS DE PROMOÇÃO, DIFUSÃO, ORIENTAÇÃO, MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA, RESIDÊNCIA, INTERCÂMBIO CULTURAL E SIMILARES COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - P/AB (LEI Nº 14.399/2022)
COMITÊ GESTOR DA LEI ALDIR BLANC

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DO OBJETO

Umbuzeiro - PB, 29 de novembro de 2024

REFERÊNCIA: SELEÇÃO DE BOLSAS

A Secretaria da Cultura do município de Umbuzeiro - PB, e o Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc, em consonância com a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 e a Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), após julgamento regido pelos princípios da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o RESULTADO FINAL DE ANÁLISE DO OBJETO DO Edital de Chamamento Público nº 003/2024 " DONA DORINHA " no Anexo 1 abaixo.

Notas metodológicas:

- 1. DEFERIDO: o agente cultural com nota igual ou acima 50,0 (nota de corte) com todos os critérios atendidos e que se encaixa no número de vagas, sendo a partir desta publicação aptos ao processo para habilitar-se com a apresentação da documentação conforme o item 9.0 deste Edital.
2. INDEFERIDO: o agente cultural que obteve abaixo de 50,0 que não tenha atendido com êxito os critérios específicos, está desclassificado deste processo.
3. Para maiores informações ou dúvidas estará disponível o e-mail: secultumbuzeiro.pba@gmail.com.

Table with 6 columns: Nº INSCRIÇÃO, CPF DO PROPONENTE INSCRITO, CATEGORIA, ÁREA CONCORRÊNCIA (AO), PESSOAS (PN) NEGRIAS PESSOAS DEPENDENTES (PD), NOTA FINAL, RESULTADO: DEFERIDO INDEFERIDO, MOTIVOS DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

Ana Mácia Marciel
Secretária Municipal da Cultura
Presidente do Comitê de Gestão da Lei Aldir Blanc